



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

O Governo da RAEM tem de reduzir ainda mais as emissões de gases com efeito de estufa pelos transportes terrestres, para atingir o objectivo do Protocolo de Paris

No dia 19 de Janeiro de 2021, apresentámos uma interpelação escrita sobre como é que Macau vai cumprir os objectivos de redução das emissões de poluentes definidos pelo País em conformidade com o Protocolo de Paris, e interpelámos o Governo, questionando se este tinha implementado políticas e medidas adequadas para impedir o aumento global das emissões de gases com efeito de estufa, como é que ia concretizar, em conjunto com o País, a meta de redução de emissões de poluentes em 2030 e a promoção das energias não fósseis, e ainda, como é que ia ser promovida a economia verde. É lamentável que, na sua resposta de 5 de Fevereiro de 2021, o Governo da RAEM não tenha conseguido responder com precisão às questões colocadas.

Na referida resposta, o Governo da RAEM adianta simplesmente que, “em resposta às alterações climáticas, o Governo da RAEM tem impulsionado medidas de conservação de energia e redução das emissões nos sectores da energia, transportes e nas grandes empresas”, “a produção de electricidade e os transportes terrestres são uma das principais fontes de emissão de gases com efeito de estufa em Macau”, portanto, disse pouco em relação às políticas de benefícios fiscais em vigor e ao conteúdo do plano do “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau” (MIECF).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

No dia 12 de Dezembro de 2020, na Cimeira da Ambição Climática, o Presidente do País, Xi Jinping, referiu que a emissão de CO₂ por unidade do produto interno bruto (PIB) da China em 2030 vai reduzir mais de 65 % em comparação com 2005. Segundo os dados do “Relatório do Estado do Ambiente de Macau 2019” divulgados pelo Governo da RAEM, o CO₂ ocupa uma percentagem significativa dos gases com efeito de estufa, com 93,33% em 2018, e o consumo de energia por unidade do PIB reduziu 42,85% em comparação com 2005. Com a implementação da política de integração regional, os transportes vão desenvolver-se rapidamente, mas, a par disso, vai também aumentar, rapidamente, o volume das emissões de gases com efeito de estufa. Entre 2017 e 2018, o volume das emissões de gases com efeito de estufa pelos transportes terrestres, marítimos e aéreos aumentou, respectivamente, 2,8%, 25% e 12%, logo, o Governo da RAEM tem de reforçar o controlo dessas emissões.

Na Política Geral de Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020) divulgada pelo Governo da RAEM em 2009, foram definidos os objectivos a curto, médio e longo prazo, que são, respectivamente, o “reordenamento dos transportes públicos e a concentração de esforços para assegurar as deslocações” para 2012; a “entrada em funcionamento do metro ligeiro e a implementação de forma abrangente da política de primazia dos transportes públicos” para 2015, e a “articulação regional e materialização da visão de construir uma cidade verde onde as deslocações sejam agradáveis” para 2020. Contudo, em 2020, ainda se estava a proceder ao plano de reordenamento dos transportes públicos, e não havia calendário para as metas de implementação global da política de primazia dos transportes públicos e de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

articulação regional. Segundo os dados estatísticos oficiais sobre os autocarros, até ao dia 30 de Setembro de 2020 havia em Macau 930 autocarros, e destes, apenas 71 eram movidos a energias novas, ou seja, eram amigos do ambiente, número este muito inferior ao número dos autocarros movidos a gasóleo (859). Além disso, depois da aquisição de dois autocarros amigos do ambiente em 2018, não se adquiriu mais nenhum.

Por Despacho do Chefe do Executivo n.º 81/2019 (Fixação dos limites de emissão de gases de escape a que devem obedecer os automóveis novos aquando da sua importação), os veículos da categoria M3 (veículos de passageiros com mais 9 de lugares sentados, incluindo o do condutor, e peso bruto superior a 5000 kg) têm de corresponder à norma Euro VI sobre as emissões, mas os actuais autocarros movidos a gasóleo em Macau não cumprem os requisitos sobre a emissão de gases de escape.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando, que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil sobre o seguinte:

1. Com o impacto da epidemia, não se consegue fazer previsões sobre o PIB de Macau nos próximos anos, o que vai afectar gravemente o valor do consumo de energia por unidade do PIB. O Governo já tem planos a curto, médio e longo prazo, para atingir o objectivo exigido pelo Presidente do País sobre a redução de mais de 65% das emissões do CO₂ por unidade do PIB, em comparação com 2005?
2. Com o objectivo de reduzir eficazmente as emissões de gases com efeito de estufa pelos transportes terrestres, o Governo deve eliminar



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

gradualmente os 859 autocarros movidos a gasóleo, para elevar a proporção dos combustíveis não fósseis. Pode ainda, atendendo à situação da electricidade produzida localmente, recorrer, por exemplo, ao gás natural para a produção de electricidade, para se conseguir uma redução significativa das emissões de gases com efeito de estufa. Já existe algum calendário detalhado e planos de acção eficazes?

3. Na Política Geral de Trânsito e Transporte Terrestres de Macau (2010-2020), o Governo definiu a meta de “eliminar os veículos altamente poluentes e promover a utilização de veículos amigos do ambiente... incluindo motociclos, automóveis ligeiros e autocarros”. Além de eliminar os veículos altamente poluentes, o Governo já tem algum calendário detalhado e planos de acção eficazes para a instalação dos equipamentos de carregamento para os veículos movidos a energias novas, ou seja, para os veículos amigos do ambiente?

19 de Fevereiro de 2021

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
José Pereira Coutinho**